

CEEAT de Grandes Contribuintes, concedidas pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada no DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2214 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 07/10/2022, do gozo das férias da servidora MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519195/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas pela PORTARIA Nº 1902 de 06/09/2022, publicada no DOE nº 35.108 de 08/09/2022, referente ao exercício de 06/08/2021 a 05/08/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 863948

PORTARIA Nº 2254 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, ANA CAROLINA DE ARRUDA LEÃO VALENTE, Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0591471301, para atuar como Fiscal Substituta, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias- DAIF e EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0602745401, para atuar como Fiscal Substituto, lotado na Diretoria de Crédito Tributário-DCT, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o consultor ULISSES DA SILVA ASSUNÇÃO, que tem como objeto a contratação de Consultores Individuais (Pessoa Física) para atuarem no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 863935

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ofício nº 278 /GAB-SEFA/PA Belém (PA), 10 de junho de 2022.

INTIMAÇÃO

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTE EIRELI

CNPJ Nº 36.065.789/0001-06

Q 106 SUL, RUA SO 9, SN, LOTE 17, SALA 01

PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77.015-032

PALMAS-TO

Assunto: Intimação de Aplicação de Sanções Administrativas 2021/328232. O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do RG nº 510440-SSP/MG e do CPF nº 222.195.286-34, com domicílio profissional na mencionada sede da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, vem INTIMAR a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTE EIRELI, em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 2021/328232, em especial na Decisão Administrativa constante nos autos, que concluiu e decidiu pela aplicação da seguinte penalidade:

Aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, que impede a empresa de licitar com o Estado do Pará pelo período de 02 (dois) anos;

Aplicação da sanção prevista no art. 87, incisos II, da Lei nº 8.666/93, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, valor que corresponde a R\$ 3.339.87 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Nesta oportunidade, informo que a penalidade será cadastrada no SICAF e consigna-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, para o pagamento da multa, que deverá ser recolhida por meio de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no valor de R\$ 3.339.87 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), a ser emitido no site da SEFA/PA.

A cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante ou para o e-mail cglic_coordenacao@sefa.pa.gov.br, em até 05 (cinco) dias após o pagamento.

Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa. Fica também franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

Finalmente, informo que, de acordo com o Artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, a empresa tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta para o Pedido de Reconsideração. O Relatório Final da Comissão Processante, a Manifestação Jurídica nº 130/2022 - CONJUR e a Decisão Administrativa seguem anexos para ciência do inteiro teor.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 863543

CONTRATO

CONTRATO: 092/2022/SEFA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 034/2022/SEFA

Manifestação Jurídica: 357/2022/CONJUR/SEFA

Objeto: contratação de serviços especializados de apoio tecnológico e científico na área de Governança de Tecnologia da Informação para realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento institucional e inovação que envolvam risco tecnológico e obtenção de produto, serviço ou processo inovador para a implementação de ações contidas nas diretrizes estratégicas.

Data da Assinatura: 30/09/2022

Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2023.

Valor Anual: R\$ 33.591.408,36

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04. 126.1508.8238

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função : 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos: 0176/0376 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FA-DESP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59, com sede na Rua Augusto

Correa s/n Campus Universitário, Bairro Guamã, CEP: 66075-900, Belém-PA,

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 863558

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.

Contrato: 090/2021/SEFA.

Data da assinatura: 09/09/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 090/2021/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 28 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2023. O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 9.906,23 (nove mil, novecentos e seis reais e vinte e três centavos). A inserção da cláusula de reajuste.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor mensal de consultor R\$ 9.906,23

Valor Total R\$ 118.874,76

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fontes de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externas / PROFISCO II Externas/BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

Contratado: ULISSES DA SILVA ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 023.015.332- 12, portador do RG nº. 7445232 PC/PA, residente e domiciliado na Passagem Santarém Novo, 28, entre a Rua Seis e

Rua Sete, Casa B, Bairro Maguari, CEP: 67.145-770, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 863600

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 097/2022/SEFA

CONTRATO N.º 014/2019/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2022/518109

PARTES: ESTADO DO PARÁ/ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento do Banco do Brasil S/A, como AGENTE ARRECADADOR integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da Dotação Orçamentária do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019:

ONDE SE LÊ:

Funcional Programática/ Atividade: 170106.04. 123.1508.8251

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração

Financeira Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$ 102.826,02

Valor Mensal Estimado: R\$ 1.233.912,25

Fonte de Recursos: - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. FIPAT

LEIA-SE:

Funcional Programática/ Atividade: 170106.04. 123.1508.8251

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração

Financeira Programa: 1508 - Governança Pública